



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.3/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.373.369/0001-66, com sede na Rua Padre Vitória, Bairro Centro, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Nazianne Barbosa Pena, portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº. 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI**, com sede à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1467, – Jurunas – CEP – 66033-310 - Belém –PA Inscrita no CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.709.541-0, Através de seu representante legal o Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 5003731 2º VIA SSP/PA E DO CPF Nº 822.061.632-68, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	PRATI	UN	6.000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
9	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
11	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	NATIVITA	UN	5.000	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00



12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	3.000	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
13	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML	PRATI	UN	6.000	R\$ 10,19	R\$ 61.140,00
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	UN	750	R\$ 22,77	R\$ 17.077,50
17	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	7.500	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
18	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML 15ML	PRATI	UN	5.000	R\$ 15,97	R\$ 79.850,00
22	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 2% 100ML	IFAL	UN	4.000	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00
25	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	ABL	UN	10.000	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
31	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) POMADA OFTÁLMICA	PRATI	UN	1.000	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
35	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UN	4.000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
41	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	2.500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
42	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS	UN	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
47	GLICEROL 72MG SUPUSITÓRIO RETAL	GEOLAB	UN	1.000	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
52	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	21.000	R\$ 0,75	R\$ 15.750,00
62	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	12.500	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00
64	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
70	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
72	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	UN	6.000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
74	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60ML	PRATI	UN	2.500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
76	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	GEOLAB	UN	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
80	PASTA D' ÁGUA (FN)	PRATI	UN	4.000	R\$ 7,20	R\$ 28.800,00
84	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	1.250	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
85	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
86	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	25.000	R\$ 1,42	R\$ 35.500,00



87	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO.	NATULAB	UN	12.500	R\$ 1,50	R\$ 18.750,00
88	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CIMED	UN	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
89	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CIMED	UN	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
90	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 %, 30G	PRATI	UN	5.000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) /ML, SUSPENSÃO 50ML	PRATI	UN	7.500	R\$ 7,80	R\$ 58.500,00
92	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
93	"SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL"	PRATI	UN	180	R\$ 2,47	R\$ 444,60
94	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	BELFAR	UN	7.500	R\$ 3,20	R\$ 24.000,00
124	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	UN	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
125	ÁCIDO TRANEXÂMICO AMP. 250MG/5ML	HIPOLABOR	UN	4.000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00
127	ADRENALINA (EPINEFRINA) AMP. 1 MG /ML	HIPOLABOR	UN	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
128	ÁGUA DESTILADA FR. 250ML	FARMACE	UN	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
130	AMICACINA AMP. 500 MG	TEUTO	UN	1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
134	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FR. AMP IV	MYLAN	UN	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
135	ATRACURIO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	150	R\$ 21,99	R\$ 3.298,50
143	CEFTRIAXONA FR. AMP. 1G IV	BLAU	UN	7.500	R\$ 14,67	R\$ 110.025,00
148	CIMETIDINA AMP. 300MG/2ML	HYPOFARMA	UN	10.000	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
154	CLORANFENICOL FR. AMP. 1 G	BLAU	UN	1.000	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00
164	DOBUTAMINA AMP. 50MG/ML	TEUTO	UN	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
168	ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	UNIÃO QUÍMICA	UN	1.500	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00
169	ESCOPOLAMINA AMP. 20 MG/ML	FARMACE	UN	5.000	R\$ 4,96	R\$ 24.800,00
170	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP. 5ML	HIPOLABOR	UN	15.000	R\$ 10,70	R\$ 160.500,00
171	ETILEFRINA AMP. 10MG/ML 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	UN	2.000	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00



176	FUROSEMIDA AMP. 20MG/2ML C/ 2ML	SANTISA	UN	7.500	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00
177	GENTAMICINA AMP. 20MG/ML	NOVAFARMA	UN	4.000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
178	GENTAMICINA AMP. 80MG/ML	NOVAFARMA	UN	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
179	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 25% 10ML	HALEX ISTAR	UN	4.000	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
180	GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 50 % 10ML	HALEX ISTAR	UN	4.000	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
181	GLUCONATO DE CÁLCIO AMP. 10% 10ML	HALEX ISTAR	UN	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
184	HEPARINA 5000UI AMP. 0,25MG/ML	CRISTÁLIA	UN	500	R\$ 44,63	R\$ 22.315,00
186	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG	BLAU	UN	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
188	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) AMP.300MCG/2ML	CSL BEHRING	UN	60	R\$ 462,95	R\$ 27.777,00
189	ISOXSUPRINA AMP. 10MG/2ML	APSEN	UN	600	R\$ 29,76	R\$ 17.856,00
192	LIDOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	UN	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00
193	MANITOL FR. 500ML	FRESENIUS	UN	480	R\$ 3,44	R\$ 1.651,20
195	METILPREDNISOLONA 500MG FR. AMP IV	BLAU	UN	600	R\$ 34,04	R\$ 20.424,00
203	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL COMP.	BLAU	UN	1.500	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
210	PETIDINA AMP. 50MG/ML	BLAU	UN	1.250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
211	PIRACETAN AMP. 200MG/ML	TEUTO	UN	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
212	PROMETAZINA AMP. 50MG 2ML	TEUTO	UN	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
215	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG	TEUTO	UN	100	R\$ 23,93	R\$ 2.393,00
229	VANCOMICINA 500MG FR. AMP. IV	BLAU	UN	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
231	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	FARMACE	UN	18.000	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00
252	ATADURA CREPE LARG 15CM	POLAR FIX	PAC	3.000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
253	ATADURA CREPE LARG 20CM	POLAR FIX	PAC	3.000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
257	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL AZUL(MANGA LONGA)	POLAR FIX	UN	2.500	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
258	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTÁVEL	POLAR FIX	UN	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
259	BOLSA DE COLOSTOMIA 45 MM	Mark Med	PAC	250	R\$ 15,17	R\$ 3.792,50
260	BORRACHA P/ OXIGÊNIO Nº204	Látex BR	PAC	5	R\$ 159,57	R\$ 797,85
261	BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA	DESCARPACK	UN	500	R\$ 50,70	R\$ 25.350,00
289	DRENO DE PENROSE N 0	WALTEX	PAC	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
290	DRENO DE PENROSE N 1	WALTEX	PAC	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
291	DRENO DE PENROSE N 2	WALTEX	PAC	10	R\$ 31,36	R\$ 313,60
292	DRENO DE PENROSE N 3	WALTEX	PAC	50	R\$ 47,15	R\$ 2.357,50



293	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 14(KIT COMPLETO)	LACMEDICAL	UN	50	R\$ 67,76	R\$ 3.388,00
294	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 16(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 72,41	R\$ 3.620,50
295	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 18 (KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
296	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 28(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
297	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 30(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 77,26	R\$ 3.863,00
298	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 32(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 82,76	R\$ 4.138,00
299	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 34(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 83,26	R\$ 4.163,00
300	DRENO TORÁXICO SISTEMA FECHADO N 36(KIT COMPLETO)	MED SHARP	UN	50	R\$ 83,26	R\$ 4.163,00
301	EQUIPO MACROGOTAS	LABOR IMPORT	UN	25.000	R\$ 1,59	R\$ 39.750,00
302	EQUIPO MICROGOTAS	BIOSANI	UN	5.000	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
303	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	LAMEDID	UN	360	R\$ 5,79	R\$ 2.084,40
305	EQUIPO BURETA 150 ML	LABOR IMPORT	UN	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
306	FIO DE ALGODÃO 0	BIOLINE	CX	6	R\$ 146,99	R\$ 881,94
307	FIO DE ALGODÃO 1.0	BIOLINE	CX	6	R\$ 146,99	R\$ 881,94
308	FIO DE ALGODÃO 2.0	BIOLINE	CX	12	R\$ 146,99	R\$ 1.763,88
309	FIO DE ALGODÃO 3.0	BIOLINE	CX	6	R\$ 146,99	R\$ 881,94
316	FIO DE SEDA 0	BIOLINE	CX	6	R\$ 97,97	R\$ 587,82
317	FIO DE SEDA 1.0	BIOLINE	CX	8	R\$ 97,97	R\$ 734,78
318	FIO DE SEDA 2.0	BIOLINE	CX	10	R\$ 97,97	R\$ 979,70
319	FIO PROLENE 0	BIOLINE	CX	6	R\$ 280,94	R\$ 1.685,64
320	FIO PROLENE 1	BIOLINE	CX	13	R\$ 284,98	R\$ 3.562,25
321	FIO PROLENE 2	BIOLINE	CX	13	R\$ 286,65	R\$ 3.583,13
322	FIO PROLENE 3	BIOLINE	CX	6	R\$ 286,98	R\$ 1.721,88
323	FIO VICRIL 0	BIOLINE	CX	13	R\$ 399,49	R\$ 4.993,63
324	FIO VICRIL 1.0	BIOLINE	CX	20	R\$ 403,49	R\$ 8.069,80
325	FIO VICRIL 2.0	BIOLINE	CX	20	R\$ 375,49	R\$ 7.509,80
326	FIO VICRIL 3.0	BIOLINE	CX	13	R\$ 391,99	R\$ 4.899,88
327	FIO VICRIL 4.0	BIOLINE	CX	6	R\$ 347,99	R\$ 2.087,94
328	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5 X 4,5M	CREMER	RL	400	R\$ 5,73	R\$ 2.292,00
329	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	POLAR FIX	RL	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
330	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	POLAR FIX	RL	1.750	R\$ 6,53	R\$ 11.427,50
338	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM M	KOLPLAST	UN	5.000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00



339	KIT P/ COLETA DE PCCU COMPLETO TAM P	KOLPLAST	UN	5.000	R\$ 4,46	R\$ 22.300,00
344	LUVA DE PROC. P	DESCARPACK	CX	1.250	R\$ 130,00	R\$ 162.500,00
357	"PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30MM"	MEDPEX	RL	20	R\$ 40,49	R\$ 809,80
365	SCALP N 21	LABOR IMPORT	UN	25.000	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
367	SCALP N 25	LABOR IMPORT	UN	30.000	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00
368	SCALP N 27	LABOR IMPORT	UN	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
379	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 08 CX C/ 10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
380	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 10 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
381	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 12 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
382	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 14 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
383	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 16 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
384	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 18 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
385	SONDA DE FOLEY DUPLO LUMEN N 20 CX C/10 UND	TOP MED	CX	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
386	SONDA NASOGÁSTRICA N 12	BIOSANI	UN	400	R\$ 2,37	R\$ 948,00
387	SONDA NASOGÁSTRICA N 14	BIOSANI	UN	400	R\$ 2,37	R\$ 948,00
388	SONDA NASOGÁSTRICA N 16	BIOSANI	UN	400	R\$ 2,37	R\$ 948,00
389	SONDA NASOGÁSTRICA N 18	BIOSANI	UN	400	R\$ 2,37	R\$ 948,00
390	SONDA URETRAL N 8	MEDSONDA	UN	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
391	SONDA URETRAL N 10	MEDSONDA	UN	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
392	SONDA URETRAL N 12	MEDSONDA	UN	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
393	SONDA URETRAL N 14	MEDSONDA	UN	1.500	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
394	SONDA URETRAL N 16	MEDSONDA	UN	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
399	TUBO OROTRAQUEAL N 2,0 CX C10 UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
400	TUBO OROTRAQUEAL N 2,5 CX C/ 10 UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
401	TUBO OROTRAQUEAL N 3,0 CX C/10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
402	TUBO OROTRAQUEAL N 3,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
403	TUBO OROTRAQUEAL N 4,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
404	TUBO OROTRAQUEAL N 4,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
405	TUBO OROTRAQUEAL N 5,0	LABOR	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72



	CX C/ 10UND	IMPORT				
406	TUBO OROTRAQUEAL N 5,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
407	TUBO OROTRAQUEAL N 6,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
408	TUBO OROTRAQUEAL N 6,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
409	TUBO OROTRAQUEAL N 7,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
410	TUBO OROTRAQUEAL N 7,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
411	TUBO OROTRAQUEAL N 8,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
412	TUBO OROTRAQUEAL N 8,5 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
413	TUBO OROTRAQUEAL N 9,0 CX C/ 10UND	LABOR IMPORT	UN	12	R\$ 60,81	R\$ 729,72
423	TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 (ANTICORPOS IGG E IGM SEPARADOS)	BASALL	CX	120	R\$ 465,00	R\$ 55.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.119.684,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/06/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.119.684,68 (Dois Milhões, Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0006.106.0000 – Manutenção das atividades Financiadas PAB - FIXO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0006.115.0000 – Gestão da Assist. Hospitalar e Ambulatorial - MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Alexander da Silva Lima, matrícula nº 7637/1, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, celebrado com a empresa **R S LOBATO NETO EIRELI**, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Igarapé-Miri/PA, 08 de Junho de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAZIANNE BARBOSA PENA
CPF nº. 934.008.102-15



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



R S LOBATO NETO EIRELI
CNPJ n.º 38.028.373/0001-43

TESTEMUNHAS: